



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA N° 254/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA MARCIA HELENA MORETTI COMO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 08/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO E AS EMPRESAS NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, ROSILEIA RAUPP DE BEM MACHADO, LUA DISTRIBUIDORA LTDA, FRANBIFF COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, SALVAN & FELTRIN COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, DISTRIBUIR SC ALIMENTOS LTDA E PADARIA E CAFETERIA LTDA.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto n° 643/18, de 27 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a partir de 25 de maio de 2023 a servidora Marcia Helena Moretti, Nutricionista, matrícula n° 3481-2, como fiscal da Ata de Registro de Preço n° 08/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Treviso e as Empresas Nutriport Comercial Ltda, Rosileia Raupp de Bem Machado, Lua Distribuidora Ltda, Franbiff Comércio e Transportes Ltda, Salvan & Feltrin Comércio de Pescados Ltda, Distribuir SC Alimentos Ltda e Padaria e Cafeteria Ltda, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, pelos próximos 12 meses.

Art. 2° Em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, o Fiscal de Contrato será responsável por: acompanhar e fiscalizar o referido contrato; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e; dar ciência a seus superiores, em tempo hábil, sobre as ocorrências que poderão surgir durante a vigência do contrato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

Paço Municipal Delyrio Egídio Ubialli, em Treviso/SC, 30 de maio de 2023.

Valerio Moretti
Prefeito Municipal

Registrada e cadastrada em 30 de maio de 2023.